



Convocatória Para Assembleia Geral Ordinária

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e nos termos do nº 2 do art. 30º dos estatutos da Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita (APOI), convoco todos os Sócios para se reunirem em Assembleia-geral Ordinária, a realizar na Sede da APOI, sita na Rua Manuel Mendes, Lote 10 - Loja A, Bairro da Quinta das Laranjeiras (1800-251 Lisboa), freguesia do Parque das Nações, no dia **02 de Março de 2024**, às **10h00**.

Estará também disponível a participação através de meios tecnológicos, nomeadamente através da plataforma de videoconferência Zoom (<https://us02web.zoom.us/j/87455127949> - ID da reunião: 874 5512 7949) .

02 março 2023 – 10h00

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2023;***
- 2. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Contas de Gerência de 2023, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;***
- 3. Outros assuntos***

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde com qualquer número de associados presentes.

A sua participação é muito importante, se não puder estar presente pode fazer-se representar através da procuração que se encontra no verso ou enviar o seu voto por email ou correspondência.

Os sócios menores não têm direito a voto, salvo se representados pelo seu Tutor Legal.

Chama-se ainda especial atenção para o facto dos associados só poderem votar caso tenham as suas quotizações regularizadas.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Margarida Custódio dos Santos)



VOTO POR PROCURAÇÃO:

Se não puder estar presente, ao abrigo do nº 1 do Artigo 25º, pode fazer-se representar através da procuração que se encontra em anexo.

Esta **deve ser antecipadamente enviada para o email geral@apoi.pt ao cuidado da Presidente da Mesa da Assembleia Geral.**

PROCURAÇÃO

Eu, _____, com o
BI/CC _____ e NIF _____, sócio
da Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita, constituo meu bastante
procurador o(a) Senhor(a):

Nome: _____

Morada: _____

A quem confiro poderes de, em meu nome, deliberar e votar todas as propostas que
forem apresentadas na reunião de Assembleia Geral do dia 2 de março de 2024.

Data: _____

Assinatura: _____

Nota: Depois de devidamente preenchido, este documento deverá ser enviado para
o email geral@apoi.pt, dirigido à Sra Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
acompanhado de cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, ou outro
documento equiparado, do Sócio ausente.



VOTO PARA POR CORRESPONDÊNCIA:

Para assegurar que a sua opinião conta poderá enviar o seu voto por correspondência ou por email, procedendo da seguinte forma:

- imprima o boletim de voto em anexo e selecione a sua opção;
- Envie por email para geral@apoi.pt ou coloque dentro de um envelope fechado e envie por correio para:

Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita

Rua Manuel Mendes, Lote 10 - Loja A

1800-251 Lisboa

Serão incluídas todas as cartas que cheguem à Sede até ao dia 1 de março, às 17h, por isso assegure-se que envia a correspondência a tempo.

NOTA: caso pretenda pedir o reembolso do valor dos correios, deverá pedir fatura com contribuinte nº 508 902 924 e entrar em contacto com a APOI no prazo máximo de uma semana após a Assembleia Geral

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Para os pontos da Ordem de trabalhos do dia 2 março

Exma Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Eu, _____, com o BI/CC _____ e NIF _____, sócio da Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita, venho por este meio enviar a V. Exa o meu voto relativo aos Pontos da Ordem de Trabalhos, da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar a 2 de março do corrente ano.

Data _____, de 2024

Assinatura

VOTAÇÃO

1. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2023;

APROVO

NÃO APROVO

2. Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Contas de Gerência de 2023, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;

APROVO

NÃO APROVO